



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº /2022

“Denomina RUA ALZIRA BARONI BUSCH, o logradouro público do Parque Barnabé que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua **32 (trinta e dois)** do Parque Barnabé - Indaiatuba - SP., passa a denominar-se Rua Alzira Baroni Busch.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 29 de outubro de 2022.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4237/2022
31/07/2022 - 14:42
14/07/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Justificativa

A HOMENAGEADA ALZIRA BARONI BUSCH, NASCIDA AOS NOVE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS, NA CIDADE DE ITU, A TERCEIRA IRMÃ DA FAMÍLIA BARONI, TENDO COMO PATRIARCA O SENHOR DONATO BARONI E MARIA CONCEIÇÃO BARONI.

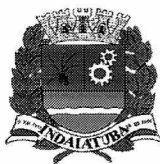
CASADA COM ADAIL FERRAZ BUSCH (IN MEMORIAN) O QUAL TRABALHOU ANOS NA CIDADE DE INDAIATUBA COMO GERENTE DE BANCO (UNIÃO DE BANCOS), ONDE FOI TRANSFERIDO PARA A CIDADE DE ELIAS FAUSTO TRABALHANDO MAIS ALGUNS ANOS.

ALZIRA BARONI BUSCH TRABALHOU MUITOS ANOS EM INDAIATUBA COMO PROFESSORA DO ESTADO, FOI PROFESSORA NA ESCOLA ESTADUAL GERALDO ENEAS DE CAMPOS, FOI VICE DIRETORA E DIRETORA DA ESCOLA EE PROP SUZANA BENEDICTA GIGO AYRES, ONDE SE APOSENTOU, TRABALHOU NA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA (CREAS) CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL SE APOSENTANDO TAMBÉM.

FOI VOLUNTÁRIA MUITOS ANOS NO IAMI, ONDE CRIANÇAS ORFÃOS ERAM LEVADAS PARA CUIDADOS, AJUDANDO MUITAS PESSOAS A TEREM MELHOR QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR, CONTRIBUINDO DE FORMA SIGNIFICATIVA PARA O MUNICÍPIO.

POR SER JUSTA HOMENAGEM, CONTO COM OS NOBRE COLEGAS PARA APROVAÇÃO DE TÃO RELEVANTE PROPOSIÇÃO.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 4237/2022
03/11/2022 14:42
AL 192/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Ofício GP nº 123 /2022
Indaiatuba, aos 24 de outubro de 2022.

Ilma. Sra.
TANIA CASTANHO
À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

Assunto: Nomeação de próprios públicos

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear ALZIRA BARONI BUSCH, para ser aprovado pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação de próprio Público – Indaiatuba – SP.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Jorge Luis Lepinsk
Vereador

Recebido
25/10/2022



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Alzira Baroni Busch*

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): *11/10/22*

Indaiatuba - SP

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Itiú - SP

4. Profissão:

Professora

5. Período de residência em Indaiatuba:

50 anos

6. Escolaridade:

Superior

7. Estado Civil:

Viúva

8. Nome do cônjuge:

Edval Ferraz Busch

9. Nome dos Filhos:

Maíco Ricardo Baroni Busch

Maria Rachel Baroni Busch

10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

*Professora na Escola ^{Prudência} ~~Enias~~ de Campinas.
Diretora e Vice Diretora da EE ^{Prudência} ~~Prudência~~ Prof.ª
Suzana Benedicta Gigo Cyrus, trabalhou no*

Prudência
Prudência



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Associação Volarec; Voluntária no antigo IAMI

12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

—

13. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

—

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Associação na Volarec; Voluntária no antigo IAMI

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado ao Departamento de Preservação Memória/Secretaria Municipal de Cultura como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas: ok

17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Maíris Ricardo Baroni Burch
Rua Serrano, nº 278 - Recanto C.I. Viracapa
(19) 9 9220 2855

Indaiatuba, 24 de Outubro de 2022



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

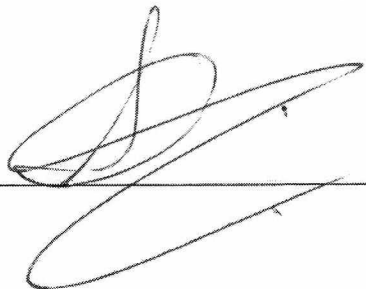
Eu, Ilvina Britina Bandolin Buxh
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Funcionária Pública
Residência: Arraio 278, Recanto C1, Veracopa
Telefone fixo e celular: (19) 9 9813 8292

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Lilyria Maroni Buxh, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 22 de Outubro de 2022

Ass.: 



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Luis Carlos Paratelo
Nacionalidade: BRasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Funcionaria Publica
Residência: R. Livorno 76 Jardim BRESCIA
Telefone fixo e celular: (19) 99949000

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ALZIRA BARONI BUCH, há 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 24 de Outubro de 2022.

Ass.: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Luiza Zelminda Juno
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: divorciado
Profissão: advogada
Residência: Rua Nicaragua 521 AP 53
Telefone fixo e celular: 11: 976565526

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Alzira Baroni Busch, há 18 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

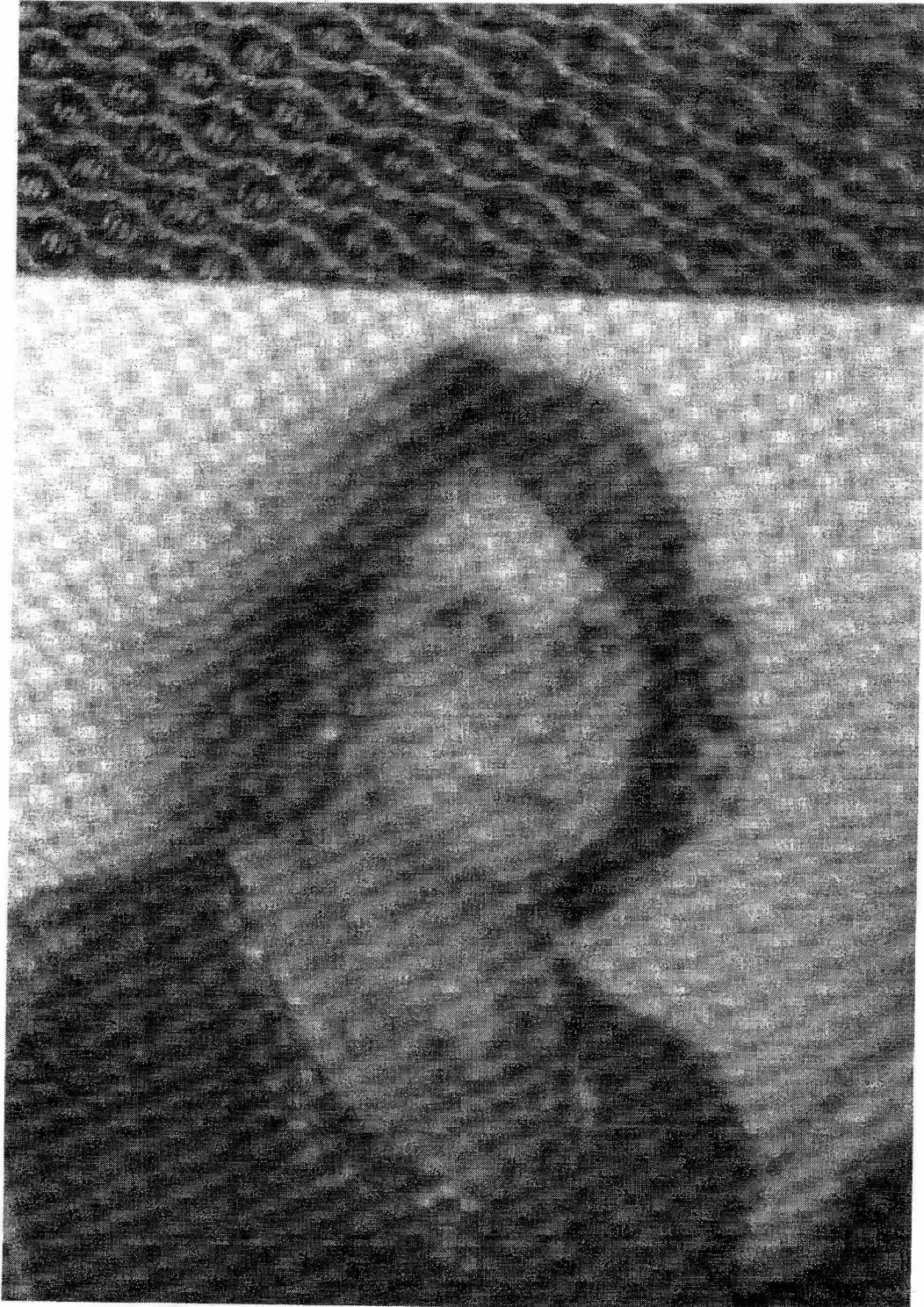
Indaiatuba, 21 de Outubro de 2022.

Ass.: [Assinatura]



Você

16/10/2022 às 21:06





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 077 /2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 123/2022 do Sr. Jorge Luis Lepinsk Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Alzira Baroni Busch**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 03 de novembro de 2022.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4237/2022
03/11/2022 - 14:42
92/102

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 106/2022

Indaiatuba, 03 de novembro de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 123/2022, nº 124/2022 e nº 125/2022 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 077/2022, nº 078/2022 e nº 079/2022 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública de logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.

JORGE LUIS LEPINSK

DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br